

**CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA**

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 9 , DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>46.000,00</b>
01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	4	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
	6	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	02	03	PROBEN RCC	
	17	18.541.0004.2004.0000	PROBEN RCC	26.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	99	ADMINISTRAÇÃO DAS RESERVAS DE CUSTEIO ADM	
	8	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-20.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	02	03	PROBEN RCC	
	16	18.541.0004.2004.0000	PROBEN RCC	-26.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	

-----

**CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA**  
VIA CHICO MENDES, 65  
51501484/0001-93                      Exercício: 2023

**DECRETO Nº 9 , DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1**

**Anulação ( - )**

**-46.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 05 de julho de 2023

---

JOSE BENEDITO CAMACHO  
PRESIDENTE